

**DESPACHO DO PRESIDENTE DO HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**  
**ANULAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS Nº 002/2024**  
**CONVÊNIO 950118/2023**

O Hospital do Tricentenário, inscrito no CNPJ nº. 10.583.920/0001-33, nesta ato representada pelo seu presidente o senhor Dr. Gil Mendonça Brasileiro, no uso de suas atribuição, **RESOLVE ANULAR** o processo em epígrafe, considerando os fatos elencados pela Comissão de Licitação, na pessoa do Senhor Urbano Vicente da Silva Junior; com fundamento embasados nos princípios insculpidos no art. 71 da Lei nº 14.133/21.

Segue para providencias quanto ao arquivamento do referido processo; ao mesmo tempo que autorizo a realização de novo certame, na urgência que o caso requer.

Olinda, 23 de julho de 2024.

Dr. Gil Mendonça Brasileiro  
Presidente  
Hospital do Tricentenário